



ATA N.º 53/CNE/XVIII

No dia 15 de julho de 2025 teve lugar a quinquagésima terceira reunião da XVIII Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José António Henriques dos Santos Cabral, com a presença de Fernando Anastácio, Fernando Silva, Gustavo Behr, Sérgio Pratas, André Wemans, Rogério Jóia, Sílvia Gonçalves, e, por videoconferência, Ana Rita Andrade. -----

A reunião plenária teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.-----

*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 52/CNE/XVIII, de 08-07-2025

2.02 - Ata da reunião da CPA n.º 12/CNE/XVIII, de 08-07-2025

AL 2025

2.03 - Certidões de eleitor

AR 2025

2.04 - Auto de Eliminação n.º 3/2025 - votos antecipados

2.05 - Documentação eleitoral entregue pela SGMAI

2.06 - Comunicação FCT - Processo AR.P-PP/2025/387 (Candidata CDU | Fundação para a Ciência e Tecnologia | Estatuto candidato - dispensa de funções)

Relatórios

2.07 - Relatório de Atividades - XVIII CNE

2.08 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 7 e 13 de julho



Cooperação institucional

2.09 - CACDLG - Pedido de parecer:

. Projeto de Lei 17/XVII/1 (PAN)

. Projeto de Lei 18/XVII/1 (PAN)

. Projeto de Lei 19/XVII/1 (PAN)

. Projeto de Lei 33/XVII/1 (IL)

Expediente

2.10 - ISCTE-MediaLab - resposta a pedido adicional

2.11 - APR - proposta

2.12 - Divisão de Publicações - AR: Exposição sobre a Assembleia Constituinte | Autorização de reprodução de imagens

2.13 - Comissão Central Eleitoral da Georgia - Convite: eleições municipais de 4 outubro

2.14 - Juízo Local Criminal da Ribeira Grande - Sentença: Processo AL.P-PP/2021/1006 (Cidadão | JF do Pico da Pedra (Ribeira Grande - Açores) | Publicidade institucional - publicações no Facebook)

2.15 - Ministério Público - DIAP de Loulé - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/286 (CH | CM Loulé | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas)

2.16 - Ministério Público - DIAP de Albergaria-A-Velha

*

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os membros presentes tomaram conhecimento da designação do Presidente da CNE para o próximo mandato, conforme comunicação do Conselho Superior de Magistratura que consta em anexo à presente ata. -----

*



A Comissão designou Sérgio Pratas e Fernando Anastácio como vogais suplentes para o júri constituído no âmbito do recrutamento de trabalhadores para o Gabinete Jurídico. -----

*

A Comissão tomou conhecimento dos pedidos do Público e do Diário de Notícias, que constam em anexo à presente ata, quanto à possibilidade de se pagar um determinado valor por cada subscrição que se recolher para efeitos de candidatura de grupo de cidadãos eleitores às eleições autárquicas, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

«Não existe qualquer impedimento em termos de legislação eleitoral a uma prática do tipo descrito

Sem embargo, entende a CNE que é importante que qualquer tarefa inserta em processo eleitoral tenha por essência o sentido de cidadania.» -----

Gustavo Behr e Rogério Jóia entraram durante a discussão do tema anterior. -----

*

O Presidente transmitiu que endereçou ofícios de agradecimento ao Diretor da Antena 1 e à jornalista que coordenou o projeto de realização do podcast “Mesa de Voto”, com 20 episódios, que assinalou o 50.º aniversário desta Comissão, e se revelou essencial na prossecução do esclarecimento objetivo dos cidadãos acerca dos atos eleitorais, constituindo, assim, uma preciosa mais valia do nosso sistema democrático. -----

O Presidente transmitiu, ainda, que remeteu ofícios à CCDR do Norte e à Câmara Municipal do Funchal, a agradecer por toda a atenção e colaboração prestada na realização das sessões de esclarecimento, designadamente a cedência de espaço adequado ao efeito. -----

*



2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 52/CNE/XVIII, de 08-07-2025

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 52/CNE/XVIII, de 8 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis dos Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião da CPA n.º 12/CNE/XVIII, de 08-07-2025

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 12/CPA/XVIII, de 8 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

AL 2025

2.03 - Certidões de eleitor

A Comissão aprovou, por unanimidade, a nota informativa sobre “Certidões de Eleitor emitidas pelas comissões recenseadoras das uniões de freguesias que serão extintas”, conforme consta em anexo à presente ata. -----

Publicite-se no sítio da CNE na *Internet*. -----

AR 2025

2.04 - Auto de Eliminação n.º 3/2025 - votos antecipados

À Comissão foram remetidos votos antecipados respeitantes à eleição dos Deputados à Assembleia da República de 18 de maio passado, devidamente fechados, que não chegaram ao seu destino no prazo indicado nos artigos 79.º-C, 79.º-D e 79.º-E da LEAR para os efeitos previstos no artigo 87.º do mesmo diploma.

Assim, com vista a salvaguardar o segredo de voto dos eleitores em causa, determina-se a destruição dos sobrescritos que contêm os votos antecipados, enviados pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, identificadas no documento que consta em anexo à presente ata. -----



2.05 - Documentação eleitoral entregue pela SGMAI

À Comissão foi entregue pela SGMAI a documentação que se encontra discriminada em documento que fica a constar em anexo à presente ata, tendo sido deliberado, por unanimidade, conservá-la, com exceção dos sobrescritos que contêm boletins de voto, os quais devem ser destruídos com vista a salvaguardar o segredo de voto dos eleitores em causa. -----

2.06 - Comunicação FCT - Processo AR.P-PP/2025/387 (Candidata CDU | Fundação para a Ciência e Tecnologia | Estatuto candidato - dispensa de funções)

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

Relatórios

2.07 - Relatório de Atividades - XVIII CNE

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 1.º do seu Regimento, a Comissão Nacional de Eleições aprovou, por unanimidade, o “Relatório da Atividade da XVIII CNE”, que consta em anexo à presente ata, sem prejuízo da necessária atualização até à última reunião do mandato, designadamente quanto à data de término do mandato; número de reuniões, quadros e/ou relatórios e iniciativas que venham a ser desenvolvidas. -----

2.08 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 7 e 13 de julho

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 19.º do Regimento, foi presente a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 7 e 13 de julho - 71 processos. -----

Cooperação institucional

2.09 - CACDLG - Pedido de parecer:

. Projeto de Lei 17/XVII/1 (PAN)



. **Projeto de Lei 18/XVII/1 (PAN)**

. **Projeto de Lei 19/XVII/1 (PAN)**

. **Projeto de Lei 33/XVII/1 (IL)**

A Comissão tomou conhecimento do pedido em epígrafe e das propostas de parecer preparadas pelos Serviços, conforme documentos que constam em anexo à presente ata, deu orientações e determinou o agendamento deste assunto para o próximo plenário. -----

Expediente

2.10 - ISCTE-MediaLab - resposta a pedido adicional

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, na sequência do pedido formulado. -----

2.11 - APR - proposta

A Comissão tomou conhecimento da comunicação da Associação Portuguesa de Radiodifusão, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que está em curso procedimento concursal para a campanha de esclarecimento cívico das eleições autárquicas, no âmbito do qual será apresentado o plano de meios e inserções dos spots e anúncios, a executar pela CNE. -----

2.12 - Divisão de Publicações - AR: Exposição sobre a Assembleia Constituinte | Autorização de reprodução de imagens

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, autorizar a reprodução das imagens em causa, para os efeitos indicados, devendo, contudo, ser cumpridas as regras de empréstimo de espólio, nomeadamente a menção dos créditos das mesmas. -----

2.13 - Comissão Central Eleitoral da Geórgia - Convite: eleições municipais de 4 outubro



A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, agradecer e transmitir que, lamentavelmente, devido ao calendário eleitoral português, não é possível assegurar representação no programa em questão, fazendo votos de que decorra com as melhores expectativas. -----

2.14 - Juízo Local Criminal da Ribeira Grande - Sentença: Processo AL.P-PP/2021/1006 (Cidadão | JF do Pico da Pedra (Ribeira Grande - Açores) | Publicidade institucional - publicações no Facebook)

A Comissão tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual é aplicada a sanção de admoestação pela prática de contraordenação. -----

2.15 - Ministério Público - DIAP de Loulé - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/286 (CH | CM Loulé | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.16 - Ministério Público - DIAP de Albergaria-A-Velha

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. -----



Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro *José António Henriques dos Santos Cabral*.

O Secretário da Comissão, *Fernando Anastácio*.